

## Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

**UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO** DIRETORIA GERAL - CORNÉLIO PROCÓPIO DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-CP PROGR POS-GRAD ASSOCIADO ENG. ELETRICA

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL 003/2020 - PPGAEE-CP

No edital 003/2020 PPGAEE-CP, de Inscrição e Seleção de Novos alunos do Doutorado para o segundo semestre de 2020:

• Onde se lê: "Cópia autenticada do diploma de Mestre. Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o título obtido e a respectiva data de sua homologação (dia/mês/ano). Caso ainda esteja cursando o mestrado (mestrado incompleto), deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo orientador, comprovação das disciplinas concluídas, comprovação de aprovação no exame de qualificação, ou ainda, se for o caso, deverá atender à Instrução Normativa 04/18 – PPGAEE-UEL/UTFPR-CP que estabelece os requisitos mínimos necessários para a participação de um candidato sem a titulação de Mestre no processo de seleção do Programa"; leiase: "Cópia autenticada do diploma de Mestre. Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o título obtido e a respectiva data de sua homologação (dia/mês/ano). Caso ainda esteja cursando o mestrado (mestrado incompleto), deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo orientador, comprovação das disciplinas concluídas, comprovação de aprovação no exame de qualificação, ou ainda, se for o caso, deverá atender à Instrução Normativa 04/18 -PPGAEE-UEL/UTFPR-CP que estabelece os requisitos mínimos necessários para a participação de um candidato sem a titulação de Mestre no processo de seleção do Programa; Ressalta-se que, com exceção dos candidatos selecionados que atenderem à Instrução Normativa 04/18, no ato da matrícula o(a) candidato(a) deverá apresentar, necessariamente, o diploma de Mestre ou, na falta deste, a Ata da defesa de Mestrado que comprove sua Aprovação".



Documento assinado eletronicamente por MARCIO JACOMETTI, DIRETOR(A)-GERAL, em 27/07/2020, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador externo.php?">https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1538537 e o código CRC 2F29850F.

Processo nº 23064.019022/2020-56 - Documento nº 1538537 - UTFPR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PPGAEE-CP Avenida Alberto Carazzai, 1640 - CEP 86300-000, Cornélio Procópio, PR